



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 72 /2019

Cabo Frio, 4 de dezembro de 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,**

Utilizo-me da presente Mensagem, a fim de submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **“Dá nova redação aos Anexos I e IV da Lei nº 2.913, de 28 de dezembro de 2017, que institui o Plano Plurianual do Município de Cabo Frio para o período de 2018 a 2021.”**

A presente matéria tem como objetivo introduzir alterações no Anexo I (Composição da Receita Estimada) e no Anexo IV (Ações Integrantes dos Programas de Governo) do Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2018 a 2021.

A proposição em tela objetiva compatibilizar aquela peça do planejamento orçamentário-financeiro do Município às ações governamentais, programas, objetivos, prioridades e metas a serem executadas no próximo exercício, consoante proposto no Projeto de Lei Orçamentária para 2020, já em tramitação nessa Casa Legislativa.

Assim, uma vez explicitados os motivos que fundamentam a matéria, faço uso da prerrogativa conferida pelo art. 42 da Lei Orgânica Municipal para solicitar que seja o Projeto de Lei ora em esboço apreciado em **regime de urgência**.

Valho-me da oportunidade para reafirmar a V.Exas. minhas demonstrações de elevada admiração e apreço.

ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO

Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador **LUÍS GERALDO SIMAS DE AZEVEDO**
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio
Cabo Frio – RJ.